



Diário Oficial do **Município**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00112 | Caderno 1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria publica



Rua Edson Mendes Rodrigues | 11 | Centro | Coração de Maria-Ba

www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DD239D625F142104AFD1A1997CF8AA6F

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA.
CNPJ: 09.293.914/0001-62

PORTARIA Nº 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do Instituto de previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 48 de 20 de Setembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Por **NOTA DE UTILIDADE PÚBLICA**

Art. 2º. Comunicar, convocar, informar avisar a todos os beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de C. de Maria, e a quem interessar possa transmitir tal informação, que a partir do dia 13 de janeiro a 28 de fevereiro do corrente ano, estaremos realizando recadastramento de todos os beneficiários, na oportunidade convido a todos (as) para comparecerem munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, números de contatos telefônicos e comprovante de endereço.

Art.3º O não comparecimento implicará na suspensão do benefício.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ailton Queiroz

Presidente

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Coração de Maria, 08 de janeiro de 2020

Rua Manoel Lúcio Rocha, nº 58, Centro, Coração de Maria – BA, CEP: 44250-000.
Tel.: (75) 3248-2570
E-mail: institutodeprevidenciadecoracaodemaria@hotmail.com